



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1786

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-158/2026

DATA- 24 de agosto de 2026.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Funcionária Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Luzia de Fátima da Costa, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Fica concedida aposentadoria a senhora Luzia de Fátima da Costa, servidora pública municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo - matrícula funcional nº-200570 inscrita no CPF/MF- 847.506.349-72 e RG nº- 3.790.448-1 SESPPR.,de acordo com o Art.6º da EC 41/06-Comum -Provento Integral- com paridade última remuneração.

Art.2º-Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$- 4.319,56 (quatro mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de agosto de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Republicado por Incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1786



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2026**, em razão de alteração promovida pela Secretaria Municipal de Saúde no respectivo Termo de Referência.

1. DAS ALTERAÇÕES

A presente retificação contempla, especialmente:

I – a inclusão, no **Anexo II – Exigências para Habilitação, item 1.2.3 – Da Documentação Técnica e Específica**, da exigência de **comprovação de inscrição ativa e atualizada do estabelecimento de saúde da pessoa jurídica interessada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES**, compatível com os serviços médicos objeto do credenciamento;

II – a inclusão de procedimento específico para a **análise dos requerimentos de credenciamento e da documentação apresentada pelos interessados**, mediante realização de **sessões periódicas, em intervalos sucessivos de, no máximo, 20 (vinte) dias úteis**, observados os envelopes protocolados até a respectiva data de corte definida pela Administração;

III – o estabelecimento de que as referidas sessões serão **previamente convocadas**, com indicação de data, horário e local, mediante divulgação pelos **meios oficiais de publicidade usualmente utilizados pelo Município**;

IV – o estabelecimento de que os requerimentos e documentos protocolados após a data de corte de determinada sessão serão incluídos na **sessão subsequente**, permanecendo assegurado o caráter **aberto e permanente do credenciamento** durante toda a vigência do Edital.

2. DOS INTERESSADOS QUE JÁ PROTOCOLARAM DOCUMENTAÇÃO

Considerando que o recebimento dos requerimentos e documentos teve início em **24 de agosto de 2026**, anteriormente à presente retificação, fica assegurada aos interessados que já tenham protocolado sua documentação a possibilidade de **complementação documental quanto à nova exigência relativa ao CNES**, antes da análise definitiva da documentação para fins de credenciamento..



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1786



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

A complementação deverá ser apresentada até o dia **04 de setembro de 2026, às 09:00 horas**, junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município de Bom Sucesso/PR, situado na Praça Paraná, nº 77, Centro, Bom Sucesso/PR, ou por outro meio expressamente admitido pela Administração.

A abertura e análise da documentação dos interessados será realizada **após o encerramento do prazo estabelecido para complementação documental**.

3. DA REPUBLICAÇÃO

Em razão das alterações promovidas, fica disponibilizado o **Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2026 – RETIFICADO**, acompanhado do respectivo **Termo de Referência – RETIFICADO**, que passam a reger o procedimento a partir da publicação da presente retificação.

O Edital Retificado e o Termo de Referência Retificado serão disponibilizados nos meios oficiais de publicidade do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais condições e disposições do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

Bom Sucesso/PR, 26 de agosto de 2026.

Fabiana dos Santos Teodoro Capeli

Agente de Contratação